



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na 1ª Serventia de Registro Geral de Água Branca - Piauí, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob o nº 9273, o seguinte IMÓVEL: **“UM TERRENO SITUADO NESTA CIDADE DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, NO BAIRRO ALTO DO AÇUDE, NA RUA SEIS, S/N, LOTE 07, QUADRA X, NO LOTEAMENTO ALTO VILLE, DESMEMBRADO DO REGISTRO DE IMÓVEL Nº 9257, FICHA 1, LIVRO DE REGISTRO GERAL Nº 2, DESTA SERVENTIA; COM OS SEGUINTE LIMITES E METRAGENS: FRENTE, DO PONTO 01 A 02, MEDINDO 10,00M (DEZ METROS), AZIMUTE 279,14º, DE COORDENADAS U.T.M E.0762259,31 N.9349775,61, LIMITANDO-SE COM A RUA 6; LATERAL DIREITA, PONTO 02 A 03, MEDINDO 19,00M (DEZENOVE METROS), AZIMUTE 9,47º, DE COORDENADAS U.T.M E.0762249,93 N.9349777,16, LIMITANDO-SE COM O LOTE 08; FUNDO, DO PONTO 03 A 04, MEDINDO 10,00M (DEZ METROS), AZIMUTE 95,52º, DE COORDENADAS U.T.M E.0762252,97 N.9349795,21, LIMITANDO-SE COM O LOTE 7A; E, LATERAL ESQUERDA, DO PONTO 04 A 01, MEDINDO 19,00M (DEZENOVE METROS), AZIMUTE 188,54º, DE COORDENADAS U.T.M E.0762262,26 N.9349793,59, LIMITANDO-SE COM O LOTE 06. TOTALIZANDO 190,00M² – Protocolo: 110 de 17/02/2017. PROPRIETÁRIO(A):- LAYLTON LEITE LEAL, titular do CPF: 038.373.113-50 e RG: 2.840.718 SSP/PI e sua esposa APOLIANE ALVES LOIOLA LEAL, titular do CPF/MF: 058.496.053-04 e RG: 3.010.316 SSP/PI, brasileiros, maiores, casados, autônomos, residentes e domiciliados á Av. João Ferreira, s/n, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR:- MATRICULA N. 9257, FICHA 01 DO LIVRO DE REGISTRO GERAL Nº 2, NESTA SERVENTIA. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 26,14. FERMOJUPI/TJ: R\$ 5,23. Selos: R\$ 0,25. Data do pagamento: 17/02/2017. Água Branca/PI, 17/02/2017. Antônia Leal Pires Ferreira Leite, Tabeliã Interina.**

R-1-9273-: Protocolo: 110 de 17/02/2017 - **DESMEMBRAMENTO** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS LAYLTON LEITE LEAL, titular do CPF: 038.373.113-50 e RG: 2.840.718 SSP/PI e sua esposa APOLIANE ALVES LOIOLA LEAL, titular do CPF/MF: 058.496.053-04 e RG: 3.010.316 SSP/PI, brasileiros, maiores, casados, autônomos, residentes e domiciliados á Av. João Ferreira, s/n, nesta cidade, pelo preço de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**. Tudo Conforme Escritura Pública de Desmembramento, lavrada nas Notas deste CARTÓRIO, no livro nº 76, às fls. 157/158, em 17/02/2017. Documentos apresentados: ART Nº 00019078670155473417, responsável Técnico em Estradas JOSÉ WELLINGTON ALEXANDRINO COELHO, CREA-PI 1907867015 e Relatório de consulta de

indisponibilidade de bens com código HASH: **10d7.c1a9.22a3.2c31.9efb.3911.50a2.f4f5.30bf.a2e2 e 00d2.a195.ffe8.dc3b.b4f0.7e62.5312.3e7b.7b63.6671** com data de 17/02/2017 em nome dos OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS, respectivamente, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 277,65. FERMOJUPI/TJ: R\$ 55,53. Selos: R\$ 0,25. Data do pagamento: 17/02/2017. Água Branca/PI, 17/02/2017. O referido é verdade e dou fé. Eu, Antônia Leal Pires Ferreira Leite, tabeliã do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-9273- Protocolo: 179 de 27/07/2017 - **EDIFICAÇÃO** - Para constar que no imóvel de que trata a presente matrícula foi construída **uma casa residencial localizada na RUA SEIS, S/N, QUADRA X, LOTE 07, LOTEAMENTO ALTO VILLE, BAIRRO ALTO DO AÇUDE, NESTA CIDADE DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ**, constituída de: **02 (dois) quartos, 01 (uma) sala, 01 (um) banheiro, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) área aberta, área construída 65,74m² (sessenta e cinco metros quadrados e setenta e quatro centímetros)**. Concluída em 19/07/2017, de acordo com Habite-se sob nº 060/2017, datado de 24/07/2017, pelo proprietário **LAYLTON LEITE LEAL, titular do CPF: 038.373.113-50 e RG: 2.840.718 SSP/PI e sua esposa APOLIANE ALVES LOIOLA LEAL, titular do CPF/MF: 058.496.053-04 e RG: 3.010.316 SSP/PI, brasileiros, maiores, casados, autônomos, residente**. Documentos apresentados: ART Nº 00019156216745014117, apresentada neste Cartório e subscrita por Antonio Ravic Alexandrino Coelho Amorim, inscrito no CREA nº 1915621674, ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 060/2017 emitido em 24/07/2017, CND 10037, expedidos pela Prefeitura Municipal de Água Branca PI, e planta baixa, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 159,92. FERMOJUPI/TJ: R\$ 31,98, Selos: R\$ 0,25. Data do pagamento: 27/07/2017. Água Branca/PI, 27/07/2017. Eu, Antonia Leal Pires Ferreira Leite, Tabeliã Interina, do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-3/9.273- Feito em 18.09.2019 **VENDEDOR(ES): LAYLTON LEITE LEAL**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 22.06.1988, auxiliar geral, portado(a) de Carteira de Identidade nº 2840718, expedida por Secretaria de Segurança Pública/ PI, em 17.03.2006 e do CPF038.373.113-50, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **APOLIANE ALVES LOIOLA LEAL**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 13.10.1991, auxiliar geral, portado(a) de Carteira de Identidade nº 310316, expedida por Secretaria de Segurança Pública/ PI, em 12.08.2010 e do CPF 058.496.053-04, residentes e domiciliados em Lot Acqua Ville, 18, Qd 18, Alto Ville em Água Branca /PI, sendo LAYLTON LEITE LEAL, neste ato representado por APOLIANE ALVES LOIOLA LEAL, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 13.10.1991, auxiliar geral, portado(a) de Carteira de Identidade nº 310316, expedida por Secretaria de Segurança Pública/ PI, em 12.08.2010 e do CPF 058.496.053-04, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em Lot Aqua Ville, 18, Quadra 18, Alto Ville em Água Branca /PI conforme procuração lavrada no 1 ofício de Água Branca/PI, em 30/07/2019 à(s) folha(s) 248 do livro 80. **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): GESSICA NAIARA MOREIRA ALENCAR**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 04/08/1999, servidor publico municipal, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3973927, expedida por Secretaria de



Segurança Pública/PI em 31/10/2013 e do CPF 073.759.733-00, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R São Luis, 36, Poeirão, em Água Branca-PI. **CREDORA FIDUCIARIA:** Caixa Econômica Federal - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por ROSEANNE SOARES DA SILVA, nacionalidade brasileira, solteiro(a), nascido/(a) 26.01.1979, economiária, portador(a) da carteira de identidade nº 04283041029, expedida por CONTRAN/PI em 04/04/2017 e do CPF 847.789.623-20, conforme Procuração lavrada às folhas 010 a 011, do livro 3374-P, em 24/04/2019, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília, Distrito Federal, DF e substabelecimento lavrado às folhas 032/032v, do livro 862, em 31/07/2019, no 2º Ofício de Notas e Registros de Imóveis, de Teresina-PI, doravante denominada CAIXA. **TITULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TITULO:** Contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação em garantia no sistema financeiro de habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV-SFH CONTRATO Nº8.4444.2147562-6, assinado pelos devedores fiduciantes, compradores e pelo representante da Caixa Sra.: ROSEANNE SOARES DA SILVA, com as firmas devidamente reconhecidas, em data de 18 de setembro de 2019. **LOCAL DE PAGAMENTO:** o pagamento será efetuado na agência que concedeu o presente credito. **VALOR TOTAL DA DIVIDA:** R\$ 64.335,36(sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos). **VALOR DA GARANTIA:** R\$ 95.000,00(noventa e cinco mil reais). As) Wilson Barbosa Pereira, Oficial Interino. O referido é verdade e dou fé. Eu, a digitei.

AV. 4 / 9273. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Protocolo: 3574 de 24/10/2025., do Livro n.º 1 – A requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 01/10/2025, por meio da plataforma SAEC - protocolo IN00826271C, assinado digitalmente por Milton Fontana, instruída com Documento de Arrecadação Municipal referente ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóvel - ITBI no valor de R\$ 2002,09 (dois mil e dois reais e nove centavos), procedo esta averbação para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA** do imóvel desta matrícula **em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, haja vista que a fiduciante **GESSICA NAIARA MOREIRA ALENCAR**, já qualificado (a), deixou de purgar a mora no prazo legal após devidamente intimada pelo procedimento de notificação extrajudicial, disciplinado no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, conforme certidão de transcurso de prazo, expedida por esta Serventia, em 31/07/2025. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 100.104,63 (cem mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e três reais). Tudo conforme documentos arquivados no sistema informatizado desta Serventia, processo 71451. Realizada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em nome

do proprietário, com resultado negativo, conforme códigos hash: hq3m63hybq. O referido é verdade e dou fé. Água Branca/PI, 24/10/2025. Eu, Anelena da Costa Barradas, Escrevente, a digitei. Eu, Sara de Caldas Brito Gadelha Lago, Registradora da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Água Branca/PI, subscrevo. Emolumentos: R\$ 421,23; FERMOJUPI: R\$ 84,24; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 33,70; FMADPEP: R\$ 4,22; FEAD: R\$ 4,22; Total: R\$ 548,13 O presente ato só terá validade com os Selos: **AIN16515 - EGEV, AIN16516 - CW42**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.” **Nada mais.** 1- CERTIFICO não constar na presente matrícula registro de citação do (s) proprietários em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel; 2- CERTIFICO não constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Eu, Anelena da Costa Barradas, Escrevente, a digitei. Eu, Sara de Caldas Brito Gadelha Lago, Registradora da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Água Branca/PI, subscrevo. Emolumentos: R\$ 51,02; FERMOJUPI: R\$ 10,20; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,51; FMADPEP: R\$ 0,51; MP: R\$ 4,08; Total: R\$ 66,58 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIN16517 - WFKU**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

Água Branca, 24 de Outubro de 2025.

Anelena da Costa Barradas
Escrevente





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CTFWN-JYUVW-UZR6C-EARAA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anelena Da Costa Barradas (CPF ***.689.453-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/CTFWN-JYUVW-UZR6C-EARAA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>